

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Corpo de Bombeiros Militar - CBM
 5º Grupamento de Bombeiros Militar - Ariquemes - CBM-5GBCMD

ANÁLISE

Análise nº 12/2026/CBM-5GBCMD

1. I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Considerando o Despacho (69305127), encaminhado para o 5GBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, onde foi solicitado "a análise técnica das propostas em anexo, no intuito de subsidiar a decisão de compra dos equipamentos ofertados" constante no (69237097) com as especificações listadas no Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS, limitando-se apenas a confecção do relatório técnico referente a: (ROUPA DE PROTEÇÃO / CONJUNTO EPI FLORESTAL (CALÇA E GANDOLA).

1.2. Para isso serão considerados como parâmetro para comparação a proposta apresentada (69237097), juntamente com o Termo de Referência (0061001399) CBM-CPOFCOMPRAS.

1.3. Reforço que este relatório não visa analisar os aspectos discricionários da oportunidade, conveniência, economicidade, legalidade e nem tampouco se a aquisição do produto é interessante ou não a administração pública.

2. II – RELATÓRIO TÉCNICO

EMPRESA(S)	ITEM(NS)	DESCRIÇÃO TR	DESCRIÇÃO PROPOSTA	MARCA/MODELO	RELATÓRIO TÉCNICO	DECISÃO COMISSÃO
		<p align="center">ROUPA DE PROTEÇÃO / CONJUNTO EPI FLORESTAL (CALÇA E GANDOLA), com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>BLUSÃO: Blusão na cor laranja, comprimento total entre 2/4 e 3/4, contendo 04 bolsos contendo abertura para caneta na tampa do bolso superior esquerdo; Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura, cintura com ajuste pelo lado interno realizado por cordão, mangas pré-formadas e reforços do tecido nos cotovelos, gola com fechamento na parte central para maior proteção do usuário, com módulo refletivo</p>				

<p>termo fixado nas costas e faixas refletivas bicolor micro perfuradas, 2 Faixas refletivas na cor cinza e amarela de modo que o cinza fique no meio e o amarelo fique em cima e em baixo da faixa cinza com 2,0 cm de largura cada cor da faixa reflexiva. As faixas devem estar na altura do peito e nos antebraços próximo aos punhos, de modo que envolva em linha reta todo o uniforme confeccionada em tecido altamente resistente, tendo como base viscose FR, meta-aramida, para-aramida, fibra antiestática de 225 gramas/m² ou material similar ou de qualidade superior. Na manga direita deverá ser bordado a bandeira do Estado de Rondônia com 7,0 cm de comprimento de modo que fique proporcional ao braço direito devendo ser iniciado a partir de 6,0 cm abaixo da linha do ombro; na manga esquerda deverá ser bordado o emblema do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. O emblema apresenta círculo na cor vermelha de 73 mm de diâmetro, representando, em destaque, a cor predominante da Corporação, com anel interno na cor branca de 70 mm de diâmetro e 1 mm de largura, distando aproximadamente a 1,50 mm da borda do círculo, ladeando toda a extensão do anel encontra-se os dizeres “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RONDÔNIA” no semicírculo superior e, “1998” no semicírculo inferior, de forma arqueada, em caracteres maiúsculos com letras cheias tipo bastão,</p>	<p>DESCRIÇÃO: Gola Fórmula 1 com prolongamento, fechada por velcro e velcro para descanso; Argola no degolo med.: 10x120mm; Vista coberta, com fechamento por zíper e velcro inteiriço; Bolsos superiores T2 com boca inclinada, com tampa T2 fechada por velcro; Bolsos inferiores T2 com fole total, tampa T2 fechada por velcro; Velcro fêmea na frente direita a 1,0cm de distância da ponta mais alta da tampa do bolso; Porta-rádio na parte superior das frentes med.: 50x20mm; Mangas longas, com fechamento por zíper, punhos com regulador fechado por velcro; Faixa refletiva na cor amarelo com prata microperfurada de 50mm, sendo no tórax, outra abaixo e nas mangas, em todo seu contorno; Colissê interno com cordão para ajuste da cintura; Reforço</p>
--	---

VECTRA WORK
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE
UNIFORMES E
EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL
LTDA.

06

com 4,40 mm de altura e diâmetro de 64 mm, tendo ao centro do círculo sobre o campo vermelho, o desenho do símbolo do CBMRO com 42 x 50 mm (42 mm de largura e 50 mm de altura) de modo que fique proporcional ao braço direito devendo ser iniciado a partir de 5,0 cm abaixo da linha do ombro; Na parte superior das costas deve conter um letreiro pintado na cor preta, dimensão 320 X 133 mm; com os dizeres "BOMBEIRO MILITAR", abaixo "RONDÔNIA" e abaixo "FLORESTAL. Acima do bolso esquerdo conterà a logomarca do Fundo Amazônia com os dizeres "Adquirido com recursos do" e "ADMINISTRADO PELO BNDES." na dimensão 14 X 9,8 cm.
CALÇA: Cor azul escuro, possuindo duas faixas reflexivas bicolor micro perfuradas, na cor cinza e amarela de modo que o cinza fique no meio e o amarelo fique em cima e em baixo da faixa cinza com 2,0 cm de largura cada cor da faixa, de modo que envolva em linha reta todo o uniforme com 06 bolsos com aba de grandes dimensões para fácil abertura com luvas, possuindo reforço nos joelhos, reforço inferior em tecido com altíssima resistência à abrasão e partículas incandescentes modacrílico, algodão, nano partículas de cerâmica e fibra antiestática, ou material equivalente; forro interno na parte frontal visando diminuir a sensação térmica do combatente, algodão com tratamento antichama, elásticos

externo nos cotovelos, em formato retangular; Platina T3, centralizada ao ombro, fechada por botão; Barra reta;

LOGOTIPO: Logotipo silk eletrônico "BRASÃO CBMRO", aplicado na manga esquerda a 40mm do ombro, pág.: 05; Logotipo silk eletrônico "BANDEIRA DO ESTADO", aplicado na manga direita a 40mm do ombro, pág.: 06; Logotipo silk "BOMBEIRO MILITAR RONDÔNIA FLORESTAL", aplicado nas costas, pág.: 07;

Cós total com elástico apenas nas laterais, fechado por botão; 06 passantes; Braguilha com fechamento por zíper; 02 bolsos embutidos na lateral dianteira logo abaixo do cós; 02 bolsos laterais T2 com fole, com tampa T2, com fechamento por velcro; 02 bolsos traseiros T2, com tampa T2, com fechamento por velcro; 02 pences centralizadas no traseiro; 02 pregas, sendo uma em cada dianteiro; Reforço interno

VECTRA

Complementação quanto à Garantia:

Apresentar o prazo mínimo de garantia de 06 meses conforme o exigido no TR.

REPROVADO

Motivo:

Ausência de informações quanto ao prazo de garantia mínimo.

<p>laterais de fácil ajuste na cintura para maior conforto, confeccionada em tecido altamente resistente, tendo como base viscosa FR, meta-aramida, para-aramida, fibra antiestática de 225 gramas/m² ou material similar ou de qualidade superior.</p> <p>CERTIFICAÇÕES: Deve ser exigido comprovação pelos licitantes das certificações que comprovem o atendimento às seguintes normas de ensaios aplicáveis a roupa de proteção individual de combate a incêndio florestal:</p> <p>ISO 15384:2018+A1:2021 (verificação de marcação);</p> <p>ABNT NBR ISO 13688:2017 (E) (verificação de tamanhos adequados ao biotipo brasileiro);</p> <p>ISO 15025:2000 (programação a chamas);</p> <p>ISO 6942:2002 (ensaio de calor radiante);</p> <p>ISO 17493:2000 (ensaio de resistência ao calor);</p> <p>BS EN ISO 3146:2000 + Corrigenda de 2002 Ensaio de resistência ao calor (ponto de fusão);</p> <p>ISO 13934-1: 2013 (determinação da resistência a tração e alongamento de tecidos);</p> <p>ISO 13937-2: 2000 Determinação da força ao rasgamento (têxteis);</p> <p>ISO 11092:1993 (resistência térmica-hotplate);</p> <p>ISO 5077:2007 (alteração dimensional após lavagem e secagem doméstica);</p> <p>DIN EN ISO 20471:2013, 5.1 Ensaio de determinação do coeficiente de retroreflexão;</p> <p>ISO 15384:2018, 9.2 Verificação da área</p>	<p>na parte inferior do gancho traseiro;</p> <p>Reforço nos joelhos, com duas pences;</p> <p>Faixa refletiva na cor amarelo com prata perfurada de 50mm, sendo 02 vezes em cada perna, em todo seu contorno;</p> <p>Abertura com morcego na lateral da barra, com fechamento por zíper e velcro;</p> <p>Regulador T2 na lateral do entrepernas, fechado por velcro, acima da barra; Barra reta; Forro apenas no dianteiro em toda extensão;</p> <p>Reforço na parte inferior da calça com tecido externo, a fim de evitar aderência de materiais incandescentes.</p>
---	--

	de cobertura de materiais retroreflexivos e fluorescentes. GARANTIA TÉCNICA: Prazo mínimo de 06 (seis) meses, contada a partir da data do recebimento definitivo do objeto, de acordo com as normas vigentes.				
--	---	--	--	--	--

3. III – CONCLUSÃO

3.1. Após análise detalhada da proposta apresentada, constata-se que a mesma **não atende** aos requisitos previstos no Termo de Referência, apresentando a seguinte inconformidade: **Ausência de informações quanto ao prazo mínimo de 06 meses de garantia.** Diante do exposto, manifestamo-nos **contrários à aprovação** da proposta, recomendando a adoção das providências cabíveis conforme a legislação vigente.

Respeitosamente,

Ariqemes, *data e hora da assinatura eletrônica.*

ELABORAÇÃO:

ODONI SAVEGNAGO LOPES - TEN CEL BM
Presidente da Comissão

VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA - 1ª TEN BM
Secretária da Comissão

MARCOS PAULO ÁVILA BORTOLOTTI - CB BM
Membro da Comissão

GUILHERME GALILEU GUEDES BRAUN - CB BM
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Viviani Aparecida de Oliveira da Silva**, **Comandante**, em 04/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GALILEU GUEDES**, **Cabo**, em 04/03/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Avila Bortolotti**, **Cabo**, em 05/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODONI SAVEGNAGO LOPES**, **Comandante**, em 09/03/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69651434** e o código CRC **02027721**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0004.002845/2025-66

SEI nº 69651434